

# Data Venia



Ana Maria Campos  
camposanamaria5@gmail.com

## Terceirização lícita

O Supremo Tribunal Federal (STF) cassou mais um acórdão da Justiça do Trabalho do Distrito Federal que havia reconhecido vínculo de emprego em contrato de franquia. Foi a sétima vez que o STF derrubou uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) em Reclamação Constitucional (RCL) ajuizada pela franqueadora Prudential do Brasil. Ao julgar a RCL 73.483 DE, o ministro Nunes Marques (foto) apontou que o TRT-10 não observou a jurisprudência do Supremo que respaldou a licitude da terceirização.



EBC/Reprodução



## Julgamento das sobras eleitorais pronto para voltar à pauta do STF

Deve ser retomado em fevereiro o julgamento de recursos contra julgamento que considerou inconstitucional a Lei Eleitoral relacionada às chamadas sobras eleitorais. Em junho, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu destaque e interrompeu a análise dos recursos que pedem que o entendimento da maioria dos ministros seja aplicado nas eleições de 2022, o que leva à perda do mandato de sete deputados federais. O processo está pronto para ser pautado no plenário de forma presencial. Um dos beneficiados, a depender da decisão, será o ex-governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg (PSB) — atual secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços — que pode assumir o mandato no lugar de Gilvan Máximo (Republicanos-DF).

## Salvação pela Constituição

O ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel defende que apenas a aprovação de uma emenda constitucional pode salvar o Distrito Federal de constantes ameaças de corte nos recursos para as áreas de segurança, saúde e educação. O papel da União como responsável pela manutenção e custeio da segurança na capital do país está previsto na Constituição Federal, mas falta uma definição clara da forma de correção anual do Fundo Constitucional do DF. Hoje a evolução dos repasses está associada à variação da receita corrente líquida da União, de acordo com o que estabelece a Lei 10.633/2022. Com um lastro constitucional, o DF estaria mais seguro, segundo Maciel. Sobre o tema, o consultor tributário tratou ontem no seminário Entre os Eixos do DF: o Fundo Constitucional do Distrito Federal, promovido pelo Correio.

Minervino Junior/CB



## Dr. Nelsinho

Apaixonado por super-heróis da Marvel, o advogado Nelson Willians virou ele mesmo um personagem. O dono da maior banca de advocacia da América Latina, que completa 25 anos de fundação, mandou produzir funko pops à sua própria imagem e semelhança. Dr. Nelsinho foi distribuído neste fim de ano como presente para clientes, colaboradores, amigos e jornalistas, no pacote com um livro que conta a história de Willians e sua rede de escritórios espalhada por 29 filiais, com representações na América Latina, Ásia e Europa.

Mariana Campos/CB



## Litigância de má-fé

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo manteve, em decisão unânime, a condenação de um aposentado, por litigância de má-fé por alegar não ter assinado contrato de cartão de crédito consignado em seu nome. O aposentado terá de pagar uma multa equivalente a 9% do valor atualizado da causa, estimada em R\$ 10 mil além de honorários advocatícios fixados em 15% do valor da causa. O Tribunal concluiu que ele mentiu e usou o processo judicial para tentar obter vantagens indevidas do banco, BMG. A decisão ressalta a importância da boa-fé nos processos judiciais e a seriedade das consequências para aqueles que utilizam o sistema de forma abusiva.

Carlos Alves Mora/Secom/STF



**"A supervisão judicial é necessária para evitar a censura e tentativas de silenciar pessoas ou ocultar fatos criminosos ainda pendentes de apuração"**

**Ministro Luis Roberto Barroso, presidente do STF, ao considerar que as plataformas digitais, nos crimes contra a honra, só devem remover o conteúdo após ordem judicial**

## Adeus, serviço público

Nota técnica da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) aponta que a aprovação do corte do extra-teto das duas carreiras, previsto na PEC 45, provocará uma "evasão massiva de magistrados, membros do Ministério Público, defensores Públicos, entre outros, especialmente daqueles que já reuniram os requisitos para aposentadoria". Segundo o texto, cerca de 3.183 magistrados da Justiça Estadual já reuniram os requisitos de aposentadoria voluntária, o que representa 25% do total de magistrados ativos. No âmbito da Justiça Federal, há 265 magistrados que continuam na ativa com abono de permanência, o que representa 13,5% do total de magistrados em atividade. Na Justiça Federal, há um detalhe que chama a atenção: dos desembargadores que estão em abono de permanência: 112 dos 214, ou seja, mais da metade dos desembargadores federais já podem se aposentar. Com corte dos salários além do teto, eles vão para casa.

Mariana Campos/CB

